

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)0800605-85.2022.8.15.0441

DESPACHO

Vistos, etc.

Diante dos impactos administrativos da eventual concessão da tutela antecipada requerida **INTIMO** o Município, através de sua procuradoria, para se manifestar acerca da exordial no prazo de 72h.

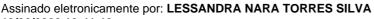
No mesmo prazo, deverá prestar informações acerca do cumprimento da decisão prolatada nos autos do processo 0809472-03.2020.8.15.0000 que determinou a invalidação de todos os contratos por excepcional interesse público celebrados com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar n. 03/2018 do Município de Conde declarados inconstitucionais, visto que esses fatos podem impactar na análise da presente demanda.

Cumpra-se com URGÊNCIA.

CONDE, data e assinatura digitais.

Juiz(a) de Direito





13/06/2022 13:41:13

http://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 59686175



220613134112848000000056462058